



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 162, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

### I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Maria Moreira de Oliveira das Chagas – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 19/07/22.

Ana Paula Pereira – Pajem – 03 (três) dias a contar de 11/08/22.

Benedito Ferreira – Operador de Máquinas Rodoviárias – 07 (sete) dias a contar de 03/08/22.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 03 (três) dias a contar de 27/07/22.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 10 (dez) dias a contar de 03/08/22.

Boriglis Cesar Rolim de Oliveira – Auxiliar de Lançadoria – 03 (três) dias a contar de 07/07/22.

Camila Maria Ramos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 27/07/22.

Edilene Maisa de Godoy e Silva – Professor III – 03 (três) dias a contar de 03/08/22.

Elaine Aparecida da Cunha Sia – Pajem – 03 (três) dias a contar de a contar de 08/08/22.

Erica Alessandra Guilherme Veiga – Professor III – 03 (três) dias a contar de 08/08/22.

Ironice Rodrigues Mendes Salaki – Assistente Social – 03 (três) dias a contar de 26/07/22.

Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 28/07/22.

Maria Inês de Souza Rodrigues – Professor III – 03 (três) dias a contar de 15/03/22.

Maria Inês de Souza Rodrigues – Professor III – 03 (três) dias a contar de 27/07/22.

Roseli Santana Correa – Serviços Gerais – 20 (vinte) dias a contar de 27/07/22.

Suelyn Aparecida Veloso de Oliveira – Pajem - 03 (três) dias a contar de 04/08/22.

### II - Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula Pereira – Pajem – 10 (dez) dias a contar de 22/07/22.

Thais Cristina Rodrigues – Professor III – 03 (três) dias a contar de 10/08/22.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 19 de agosto de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - ex.postal 33

Afixado ao mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 19/08/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 656 de 25/08/22